



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

15ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO,
TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2020.**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 11ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba, conduzida pelo Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott. A reunião foi realizada através do Sistema de Deliberação Digital instituído pelo Ato da Presidência nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução nº 003, de 16 abril de 2020, ante a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando a saúde dos cidadãos, servidores do legislativo e Vereadores, **para** deliberarem sobre os assuntos inscritos na ordem do dia, em conformidade com o Ato da Comissão nº 012/2020. Na reunião realizada por videoconferência, foram registradas as presenças do Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott, da Vice-Presidente, Vereadora Michela da Silva Freitas e do Vereador Renato Carlos de Figueiredo. Também se registra a participação da servidora Gabriela e dos servidores Lucas e Geraldo. O Presidente da Comissão, Vereador Elísio Sgrott, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 012/2020 que divulga a Ordem do Dia da 11ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Ato contínuo, passou à análise dos seguintes Projetos encaminhados à Comissão: **PL Nº 5.225/2020**, de autoria do Vereador Eduardo Faustina da Rosa, que “Dispõe sobre a prestação de serviços de transporte remunerado privado de passageiros previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação no Município de Imbituba e dá outras providências”. O Presidente da Comissão, Ver. Elísio Sgrott registrou da necessidade de fazer emenda ao projeto de lei para atender pessoas que estão se cadastrando na Prefeitura como Microempreendedor Individual, baseado em Lei Federal, que estão obtendo alvará da Prefeitura e exercendo essas atividades de transporte de passageiros. Entende o Presidente que não haverá prejuízos quanto aos prazos de tramitação haja vista semana que vem não haverá sessão ordinária plenária, pelo que se pode elaborar ou buscar informações a respeito. Também registrou que os Taxistas estão sujeitos a diversos controles por parte do Município, como é o caso da vistoria anual de seus veículos, além do cumprimento de outras exigências, cujo tratamento deve ser, no mínimo, igualitário para os motoristas de aplicativos ou microempreendedores individuais que exercem a referida atividade de transporte individual de passageiros. Disse que as emendas serão protocolados na Câmara até quarta-feira, não ocorrendo prejuízos à análise da CCJ. A Vereadora Michela registrou sua concordância com o Presidente e disse que também vai contribuir com algumas sugestões. O encaminhamento sugerido pelo Presidente, qual seja, o projeto fica nesta Comissão e será encaminhado à CCJ já com as emendas e parecer, teve a concordância dos demais membros da Comissão, Vereadora Michela e Vereador Renato. **PL Nº 5.236/2020**, de autoria do Vereador Humberto Caros dos Santos, que “Autoriza os restaurantes e estabelecimentos congêneres obter pescado fresco diretamente dos pescadores artesanais”. Foi informado que o presente projeto já tem parecer favorável da Comissão CCJ pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto. A Vereadora Michela demonstrou preocupação quanto à questão da Vigilância Sanitária que demonstrou várias restrições, dentre elas o desconhecimento do projeto. O Presidente da Comissão pediu que fosse feita a leitura na íntegra do projeto. Após a leitura, a Vereadora reafirmou sua preocupação, inclusive dizendo que a participação de órgãos competentes afins com a natureza do mérito do projeto, dentre eles a Vigilância Sanitária, era necessário, até mesmo na construção da redação do projeto. Por isso é de entendimento da necessidade de chamar mais pessoas e técnicos para discutir o projeto. O Vereador Renato, por sua vez não se manifestou a respeito. O Vereador Elísio também concorda que é preciso ouvir os órgãos envolvidos conforme sugerido pela Vereadora Michela. Falou sobre a quantidade de produtos *in natura* que precisam também ser



regulamentados no projeto. Também referiu a respeito da nota fiscal, pois não se trata de nota fiscal comum, mas nota fiscal de produtor rural, que serve para agricultores e pescadores, por se tratar de uma nota diferenciada, e o estabelecimento necessariamente deverá emitir a contra nota. Diante disso, a sugestão da Vereadora Michela é bem vinda, ficando anotado que a participação da Vigilância Sanitária na próxima reunião é de fundamental importância, pelo que as providências necessárias para o convite serão tomadas pelo Departamento Legislativo. O Presidente falou a respeito dos órgãos que tratam da inspeção sanitária nas esferas municipal, estadual e federal (SIM – SIE e SIF), sendo que o SIM permite a comercialização no Município, o SIE é para quando é comercializado em diversos Municípios da Região do Estado e o SIF vai além das divisas dos Estados, abrangendo outros Estados da Federação, mas para obter esses selos um dos critérios é passar pela Vigilância Sanitária, em cada um dos níveis dos Entes da Federação. Porém se deve observar que o pescado deve ser fresco “in natura” não sofrendo qualquer manipulação, tipo filé. Há, ainda, a preocupação da Comissão sobre a operacionalização da comercialização, tendo em vista os trâmites e atribuições dos órgãos, pelo que o Presidente registrou que é justamente por isso que o pescado deve ser “in natura” não podendo sofrer qualquer manipulação, pelo que se houver manipulação todo o trâmite é diferente deste que o projeto procura regulamentar e/ou autorizar. Assim, restou despachado pela CFO o pedido ao Presidente da Câmara para que envie expediente ao Prefeito Municipal solicitando a presença da Vigilância Sanitária, bem como do Sistema de Inspeção Industrial e Sanitária Municipal na próxima reunião da Comissão pelo sistema digital. **Projeto de Lei nº 5.242/2020**, de autoria do Prefeito Rosivaldo da Silva Júnior com novo texto substitutivo do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências”. A Comissão foi informada que se trata de que a redação original se tratava de projeto que já tinha tramitado pela Comissão, só que era no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), onde um dos remanejamentos era do Fundo Municipal de Saúde e Manutenção do Centro Bem Estar do Animal. Pelo texto substitutivo fica um remanejamento de R\$ 1.258.750,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). A Vereadora Michela perguntou se continuou o remanejamento da Secretaria da Educação, pelo que o Presidente informou que sim e no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). O Presidente é de parecer que o projeto seja recomendado à tramitação, porém devendo ser encaminhados para as demais Comissões tendo em vista haver recursos da Educação, da Pesca, do Turismo. A Vereadora Michela é favorável à tramitação pelas outras Comissões para que sejam analisados os méritos consoantes às atividades de cada uma das Secretarias. O Vereador Renato Carlos de Figueiredo mencionou que os recursos da Educação tratam de recursos da Biblioteca, pelo que a Servidora Gabriela informou se tratar de recursos no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para Qualificação do Atendimento da Equipe Multiprofissional Fundamental, Apoio ao Sistema Municipal de Bibliotecas que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Eventos Culturais – Manutenção da Cultura, Festivais Esportivos (que provavelmente não vai ter) e manutenção da Diretoria de Esportes. O Vereador Renato, disse que se trata de tramitação normal do Governo Municipal e que por isso nunca foi contrário à tramitação de projetos dessa natureza, por entender que são necessários para o cotidiano da Prefeitura e do Governo. Destarte, a Comissão é de parecer favorável à tramitação, encaminhando-se o respectivo projeto de lei para as demais Comissões. O Presidente informou que o Município já recebeu a primeira parcela dos recursos oriundos do Governo Federal por conta da Perda de Arrecadação por conta da Pandemia, cujo valor total soma mais de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões). Que a primeira parcela é de aproximadamente R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) dos quais R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) vai para a Secretaria da Saúde, outros R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para Assistência Social e o restante fica como verba livre para a Prefeitura. Até mesmo porque a redução do remanejamento não vai sofrer tanto prejuízo para a Prefeitura para a agilidade que queiram dar a diversos projetos. Todos se manifestaram favoráveis à Tramitação com o encaminhamento à Comissão de Saúde, Educação, Turismo, Cultura e Assistência Social para análise do mérito. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião, solicitando que fosse redigida a presente Ata, que segue assinada pelos **integrantes** da referida Comissão.

Imbituba, 18 de junho de 2020.

Elísio Sgrott
Presidente

Michela da Silva Freitas
Vice-Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Membro